

	2.155.412	968.607		
	4.125.058	2.343.978		
11. OBRIGAÇÕES FISCAIS				
Descrição	2.014	2.013		
IRRF	174.602	1.775.027		
ISSQN – Retido na Fonte	57.613	194.618		
Pis/Cofins /CSLL Lei 10.833/03	2.219.660	2.155.401		
	2.451.875	4.125.046		
12. PARTES RELACIONADAS				
Descrição	2.014	2.013		
Empréstimos entre unidades (a)	884.435	(237.776)		
Pró-Saúde – Matriz (b)	3.799.200	4.432.324		
	4.683.635	4.194.548		
(a) Empréstimos:	Corresponde a empréstimos captados (concedidos) a outras unidades pertencentes à Pró-Saúde Associação Beneficentes de Assistência Social e Hospitalar, sem a cobrança de encargos e prazo para devolução. São elas: Hospital de Santarém, Hospital Galileu e Hospital Metropolitano Ananindeua.			
(b) Serviços Corporativos Compartilhados:	Refere-se aos valores a repassar à Sede Administrativa da Pro-Saúde Associação Beneficentes de Assistência Social e Hospitalar, pela contraprestação de serviços relativo ao apoio técnico especializado, administração e processamento de informações, denominado de custo corporativo compartilhado.			
13. PROVISÃO PARA DESCONTINUIDADE DE CONTRATO				
Os valores provisionados a título de descontinuidade das atividades correspondem à multa rescisória do FGTS de 50% sobre o valor dos depósitos nas contas vinculadas, mediante a previsão de rescisão de contrato de trabalho no encerramento do contrato de gestão. Esses custos incorridos são parte integrante dos orçamentos, reconhecidos mediante provisão e distribuídos ao longo dos períodos do contrato de gestão pactuado. A movimentação da provisão no exercício foi a seguinte:				
Descrição	2.014	2.013		
Saldo Inicial	1.524.819	1.204.285		
Adições(Nota 16-despesas com pessoal)	457.112	409.910		
Baixas por rescisões de contratos	(181.901)	(89.376)		
Correção-Estimativa multa Rescisória	(457.963)	-		
Saldo Final	1.342.067	1.524.819		
14. PROVISÃO PARA CONTIGÊNCIAS				
A Entidade é parte em ações judiciais e processos administrativos perante tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal de operações, envolvendo questões cíveis, trabalhistas e outros assuntos. Todas as etapas processuais das ações são acompanhadas pelo Departamento Jurídico da Entidade, sendo que todos os recursos legais são utilizados no sentido de defender os interesses dela ate as ultimas instancias do Poder Judiciário.				
	2.014	2.013		
Descrição	Processos	Depósitos Judiciais	Valor Processo	Depósitos Judiciais
Prováveis(a)				
Contingências trabalhistas	1.117.346	1.117.346	-	-
Contingências cíveis	233.903	233.903	-	-
	1.351.259	1.351.259	-	-
Possíveis(a)				
Contingências Trabalhistas	464.085	239.859	965.433	965.433
	464.085	239.859	965.433	965.433
Total de depósitos		1.591.108		965.433

(a) Contingências prováveis de perda- A Administração, baseada em informações de seus assessores jurídicos e análises das demandas judiciais pendentes, identificou contingências prováveis de perda no montante de R\$ 1.351.249, para as quais foi

constituída provisão para contingência, bem como, realizados depósitos em juízo de valor correspondente.

(b) Contingências possíveis de perda- Adicionalmente, os assessores jurídicos identificam contingências possíveis de perda no montante de R\$ 464.085, e para alguns processos foram realizados depósitos em juízo no montante de R\$ 239.859.

15. RECEITAS DE SUBVENÇÕES - CUSTEIO
As receitas com subvenções- custeio, referem-se ao contrato de gestão pactuado com a Secretaria Executiva de Saúde Pública do Estado do Pará, para gestão do hospital. Os Valores correspondem à cobertura dos gastos de custeio dos respectivos objetos contratados e no exercício de 2.014 montaram R\$ 51.963.200 (2.013- R\$ 48.392.120).

16. DESPESAS COM PESSOAL		
Descrição	2.013	2.012
Salários e ordenados	(8.720.576)	(7.471.971))
Insalubridade	(608.965)	(513.551)
Horas extras	(548.473)	(861.889)
Décimo terceiro salário	(979.879)	(877.294)
Férias	(1.295.926)	(1.100.030)
FGTS	(1.115.854)	(1.397.778)
Provisão para descontinuidade-Multa rescisória FGTS	(457.112)	(409.910)
Contribuição Patronal ao INSS	(3.421.117)	(2.824.762)
Isenção da Contribuição Patronal ao Inss	3421.117	2.824.762
Outras despesas pessoal	(462.735)	(742.555)
	(14.189.520)	12.965.068

17. SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Descrição	2.014	2.013
Serviços médicos PJ	(16.049.062)	(17.507.879)
Serv. Tomados de PF	(14.575)	(2.865))
Serviços tomados de pessoa jurídica	(3.697.622)	(33.052.839)
	(3.052.839)	(3.062.763)
	(19.761.259)	(20.563.583)

18.DROGAS MATERIAIS E MEDICAMENTOS		
Descrição	2.014	2.013
Medicamentos	(1.632.238)	(1.298.561)
Órtese e prótese	(535.019)	(366.835)
Materiais de Uso do paciente	(1.047.481)	(806.135)
Gases medicinais	(543.875)	(525.932)
Gêneros alimentícios	(618.605)	(665.999)
Materiais de limpeza e lavanderia	(508.116)	(446.505)
Material de conservação, reparos e consumo diversos	(1.127.792)	(993.867)
Hemoderivados	(637.238)	(313.819)
Dieta enteral e parental	(274.793)	(191.769)
Outros	653.437	730.373
	(7.578.594)	(6.339.795)

19. CUSTO CORPORATIVO COMPARTILHADO
Refere-se ao custo coorporativo compartilhado da Sede Administrativa, relativo ao apoio técnico especializado, administração e processamento de informações relativas à unidade.

20. DESPESAS FINANCEIRAS		
Descrição	2.014	2.013
Tarifas bancárias	(29.120)	(23.045)
Juros passivos e multas	(411.475)	(1.015.882)
	(440.595)	(1.038.927)

21. INSTRUMENTOS FINANCEIROS
Os instrumentos financeiros que a Entidade possui são classificados da seguinte forma:

Ativos	2014	2013
Valor justo por meio do resultado		
Caixa e equivalent de caixa	1.122.899	3.212.794
Empréstimos e recebíveis		
Contas a receber de clientes	7.319.042	2.045.477
TOTAL	8.441.941	5.258.271
Passivos		
Pelo custo amortizado		
Fornecedores	3.096.154	2.541.725
Honorários médicos	2.706.891	1.272.585
Partes relacionadas	4.683.635	4.194.548
TOTAL	10.486.680	8.008.858

Risco de liquidez
O principal risco financeiro considerado pela Administração da Entidade é o risco de liquidez, onde a Entidade possa eventualmente encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A Entidade trabalha alinhando a disponibilidade e a geração de recursos de modo a cumprir suas obrigações nos prazos acordados.

22. INSS COTA PATRONAL
(a) Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – Em 25 de setembro de 2.014 foi publicada no Diário Oficial da União a renovação do CEBAS (Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social) da Pró-Saude, relativo ao triênio 2.010 a 2.012. Em 28 de junho de 2012, a entidade protocolou o pedido de renovação do CEBAS (Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social) no Ministério da Saúde, relativo ao triênio 2.013 a 2.015, em cumprimento ao art. 34 da Lei 12.101/09, sendo que ainda não foi julgado até a data de aprovação dessas demonstrações financeiras. O CEBAS esteve válido durante todo o exercício de 2014 por determinação do art.3º,§ 3º, do decreto n. 2.536/98 ,revogado pelo Decreto 7.237/10 que previu: " Art.8º. O protocolo dos requerimentos de renovação servirá como prova da certificação até o julgamento do processo pelo Ministério competente." A Pró-Saúde atende os requisitos constitucionais e legais referentes à concessão e renovação do CEBAS , o que lhe reconhece a imunidade em relação a impostos.

(b)Apresentação da cota patronal A cota patronal está demonstrada em conta de Despesas no grupo de " Ordenados e Encargos", e a respectiva isenção em conta retificadora do mesmo grupo, não afetando o resultado do exercício.

(c)Ganhos ou Perdas e riscos potenciais A Cota patronal do INSS registrada em contas de resultado não potencializa qualquer ganho ou perda, excetuando-se a desoneração da contribuição de seus custos e despesas operacionais que lhe atribui maior eficiência no desenvolvimento de suas atividades.

23. CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS USUFRUÍDAS
Para fim único e exclusivo de divulgação, as Contribuições sociais usufruídas foram:

Descrição	2.014	2.013
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social	1.576.847	1.462.192
Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido	117.182	39.593
	1.694.029	1.501.785

24. PACIENTES ATENDIDOS
A Entidade prestou serviços apenas ao S.U.S (Sistema Único de Saúde),atendendo assim a lei 12.101/09 que determina o percentual mínimo de atendimento a pacientes S.U.S em 60%, para fins de gratuidade.

Dom Eurico dos Santos Veloso –Presidente da Pró-Saúde
Carlos Alberto Filippelli Giraldes – Diretor Financ da Pro-Saude
Aluizio Soares dos Santos – Contador Geral da Pró-Saúde TC – CRC 1SP – 114.522/03
Edson Gonçalves Primo – Diretor Geral
Marcelo Mannocci – Diretor Administrativo/Financeiro
Marilde Mencato – Contadora – CRC/RO 03720/O-9 S PA